



Guaratinguetá, 27 de junho de 2022.

Ofício C-nº 199/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 096/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 096/2022, que dá denominação de “ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO”, à Rua 8 (oito), no Loteamento Residencial Itália.

Pelo Ofício nº 56-2022, de 14 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO, para denominar a atual Rua 8 (oito), no Loteamento Residencial Itália. Antonio Francisco Figueiredo, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Antonio Francisco Figueiredo, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 096/2022

Dá denominação de “ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO”, à Rua 8 (oito), no Loteamento Residencial Itália.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO”, à Rua 8 (oito), localizada no Loteamento Residencial Itália, conforme o sugerido no Ofício nº 56-2022, de 14 de junho de 2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 56-2022, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO

ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO, nascido em 30 de março de 1942, na cidade de Guaratinguetá. Filho de imigrantes europeus: o Pai, Serafim Figueiredo, originário da província portuguesa de Traz os Montes e Alto Douro, e a mãe, Rosa Dattola, filha de italianos, mas cidadã Norte-Americana de Rochester, estado de Nova York. Irmão de José Benedito Figueiredo e Maria Hermínia Figueiredo, esposo de Dulce Helena Rangel Figueiredo. Pai de Demetrius Augusto Figueiredo e Áurea Aparecida Figueiredo.

Trabalhou por mais de 40 anos como funcionário público estadual da Educação, atuando como Oficial de Escola em algumas unidades escolares da cidade de São Paulo, por cerca de duas décadas, e principalmente pela E.E. Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes, em Guaratinguetá, por 18 anos, só nessa mesma escola.

Antonio possuía um amor incontestável por Guaratinguetá, fazendo o possível para sempre elucidar que era um cidadão dessa terra. Também possuía algumas peculiaridades marcantes, como seu senso de organização e compromisso com o trabalho além do seu amor pelo futebol, mais precisamente pela Sociedade Esportiva Palmeiras, pelo Guaratinguetá Futebol Ltda e pela saudosa Associação Esportiva de Guaratinguetá. Era do seu gosto também desfrutar das artes como a leitura e o cinema, e definitivamente era um grande saudosista da boa música e dos bons tempos.

Também conhecido como membro ativo da diretoria da Escola de Samba Embaixada do Morro, por vários anos, originária do bairro da Pedreira, berço de sua criação. Porém, pouco antes de falecer, Antonio se converteu ao cristianismo evangélico, deixando vários hábitos para trás, tornando-se uma pessoa bem diferente daquela que tantos conheceram. E por tal motivo imaginamos se fazer necessária essa homenagem.





24692
Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

A(O) Expediente

P/ PROVIDÊNCIAS CABEIVIS
 P/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO
 P/ CONHECIMENTO

ASS. Ademar dos Santos Filho
 DATA. Secretário Municipal
 de Administração

Estado de São Paulo - Brasil

Guaratinguetá, 14 de junho de 2022.

Ofício nº 56/2022
Assunto: Denominação de ruas

DE ACORDO.

20 / 06 / 22



Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir denominação de "ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO", no Loteamento RESIDENCIAL ITÁLIA. Tendo em vista que as ruas do referido loteamento, não possui denominação. Caso por interesse publico não possa ser no loteamento indicado, pode ser indicado outras ruas sem denominação.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

A Secretaria de
Adm p/ Providências

fiato

20/06/22.


 MARCO ANTONIO BALLEZO DOS SANTOS
 Chefe de Gabinete

MARCIO DE
OLIVEIRA
ALMEIDA:2812447
3897

Assinado de forma digital
por MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:28124473897
Dados: 2022.06.15
12:00:45 -03'00'

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

PROTOCOLO

15/06/22

Padro

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA



ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO

ANTONIO FRANCISCO FIGUEIREDO, nascido em 30 de março de 1942, na cidade de Guaratinguetá. Filho de imigrantes europeus: o Pai, Serafim Figueiredo, originário da província portuguesa de Traz os Montes e Alto Douro, e a mãe, Rosa Dattola, filha de italianos, mas cidadã Norte-Americana de Rochester, estado de Nova York. Irmão de José Benedito Figueiredo e Maria Hermínia Figueiredo, esposo de Dulce Helena Rangel Figueiredo. Pai de Demetrius Augusto Figueiredo e Áurea Aparecida Figueiredo.

Trabalhou por mais de 40 anos como funcionário público estadual da Educação, atuando como Oficial de Escola em algumas unidades escolares da cidade de São Paulo, por cerca de duas décadas, e principalmente pela E.E. Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes, em Guaratinguetá, por 18 anos, só nessa mesma escola.

Antonio possuía um amor incontestável por Guaratinguetá, fazendo o possível para sempre elucidar que era um cidadão dessa terra. Também possuía algumas peculiaridades marcantes, como seu senso de organização e compromisso com o trabalho além do seu amor pelo futebol, mais precisamente pela Sociedade Esportiva Palmeiras, pelo Guaratinguetá Futebol Ltda e pela saudosa Associação Esportiva de Guaratinguetá. Era do seu gosto também desfrutar das artes como a leitura e o cinema, e definitivamente era um grande saudosista da boa música e dos bons tempos.

Também conhecido como membro ativo da diretoria da Escola de Samba Embaixada do Morro, por vários anos, originária do bairro da Pedreira, berço de sua criação. Porém, pouco antes de falecer, Antonio se converteu ao cristianismo evangélico, deixando vários hábitos para trás, tornando-se uma pessoa bem diferente daquela que tantos conheceram. E por tal motivo imaginamos se fazer necessária essa homenagem.





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

CELRLMG

Comissão Especial para Levantamento e Regularização
dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá

Guaratinguetá, 27 de maio de 2022.

Ofício nº 286/22 – CL

Sr. Marcio de Oliveira Almeida

Esta **CELRLMG** – Comissão Especial para Levantamento e Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá, de acordo com o solicitado, quanto a informação de ruas e avenidas existentes no **Loteamento Residencial Itália**, vimos através deste, informar de acordo com Processo nº 99.635 / 2018, que aprovou o Parcelamento:

Avenida	Avenida Marginal
Ruas	01
	02
	03
	04
	05
	06
	07
	08 *
	09
	10

*ao nobre vereador
Marcio Almeida
Resp. do ofício.
data 03/06/22*

*MARCO ANTONIO BARAHO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete*

Atenciosamente,

VEREADOR MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
 MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Gonçalo Ferraz Cardoso
Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso

Presidente da CELRLMG

Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ilmo. Nobre Vereador Sr.

Marcio de Oliveira Almeida

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

PROTOCOLADO

03/06/22

Rita

Gabinete do Prefeito

✉: Rua: Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☎: 12 3133 3555 / 12 3132 6442

✉: planejamento@quaratingueta.sp.gov.br

🌐: www.quaratingueta.sp.gov.br

Página - 1

Autenticar documento em <https://quaratingueta.camaraespapei.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 113/2022 – JUR/lfca

Data: 04/07/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 096/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe dá denominação de "Antonio Francisco Figueiredo", à Rua 8 (oito), no Loteamento Residencial Itália.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade, na matéria que lhe compete, de estudo e parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

